

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1050, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor
EDUARDO ALVES GOMES, Contador.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.23422.016100/2023-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor EDUARDO ALVES GOMES, Contador, SIAPE 1273398, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 21/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 1050/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 165, de 12 de Setembro de 2023.